

manos (SIGRH-RJ), incluindo eventual prestação de serviços técnicos especializados voltados à implantação do sistema para gestão de pessoal e folhas de pagamento de clientes do Centro de Tecnologia de Informação e de Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRO-DEURJ) que ainda não utilizem o sistema ERGON (SIGRH-RJ).

VALOR DO CONTRATO APOS SUPRESSÃO: De até R\$ 8.883.276,36 (oito milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-120211/000394/2021.

Id: 2608819

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITALCENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 047/2024 ao contrato nº 017/2022, assinado em 14/11/2024. **PARTE:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRO-DEURJ e a WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, relativo à prestação de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Formatos Especiais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e materiais de consumo (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 16/11/2024 até 15/11/2025.

VALOR: R\$ 95.517,66 (noventa e cinco mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) **EMPENHO:** 2024NE00181. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000025/2022.**

Id: 2608687

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2022.

PARTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa de S3 Serviços Ltda.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 093/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma da Praça Dr. Oliveira Botelho, Centro - ResendeRJ".

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024

RAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 e ainda, prevista na cláusula terceira do contrato, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021.

Id: 2608661

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 031/2022. **PARTE:** Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro - EMOPRJ e a empresa Midas Engenharia LTDA.

OBJETO: Formalização de modificação de quantidades contratuais, relativo à execução de Reforma da Feirinha, Estação de Ônibus, Coreto, Mercado, Praça de Alimentação e Pórtico, na Praça Higinio da Silveira - Alto, Teresópolis/RJ.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

VALOR: sem alteração no valor do contrato

FUNDAMENTO: Art. 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 189, I e II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOPRJ

PROCESSO Nº SEI-170002/000732/2022

Id: 2608765

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2023. **PARTE:** DER/RJ - FERDAN EMPREENDIMENTOS - CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Reajuste de Preços, relativo aos Cálculos da Planilha de reajuste da 2ª Periodicidade Anual.

VALOR: R\$ 775.026,86 (setecentos e setenta e cinco mil, vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Parágrafo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 3.149/80 com alterações posteriores, que regulamentou o Título XI da Lei Estadual nº 287/79.

PROCESSO Nº SEI- 330002/005171/2024.

Id: 2608658

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: XVI Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014. **PARTE:** DER/RJ e PRIMAQ - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Retificação por Erro Material da Cláusula Terceira do Termo XIV no valor final do contrato informado, na qual antes constava R\$ 828.878,67 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e com a lavratura do Termo Aditivo XVI passará a constar R\$ 134.421.687,53 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 9.069/95, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 10.192/2001 e supletivamente pelas normas do Decreto Estadual nº 3.149/80, que regulamentou o título XI da Lei Estadual nº 287/79, e Lei 9.784/1999.

PROCESSO Nº SEI - 330002/007151/2024.

Id: 2608655

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: XVII Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2014. **PARTE:** DER/RJ e PRIMAQ - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Alteração Contratual para acréscimo de Valor, que passa a vigorar com as modificações de itens orçamentários (reduzidos, acrescidos e novos), correspondente ao percentual de variações Itens Novos + Acrescidos: 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento), Itens Reduzidos: 0,22% (zero virgula sessenta e dois por cento), no valor de R\$1.193.086,59 (um milhão, cento e noventa e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **PROCESSO Nº SEI - 330002/015783/2024.**

Id: 2608656

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA vem informar ao público, e demais interessados, a abertura da Consulta Pública AGENERSA Nº 04/2024, Processo nº SEI-480002/009498/2024:

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com as Diretrizes do Planejamento Estratégico vigente, que estabelece o diálogo com a sociedade, e demais instituições, será realizado o levantamento de fontes e de documentação secundária (pesquisa bibliográfica) acerca da relação "estado do RJ-Agenersa e os aspectos de fundo que orientaram a criação e as ações da Agensra, no sentido de que sejam percebidos os processos de modernização do estado do Rio de Janeiro, em vários momentos de sua história. Todo o conteúdo elaborado terá como pressuposto a missão da Agensra de fiscalizar as prestadoras de serviço de saneamento básico e energia, auxiliando a gestão de recursos públicos no interesse da sociedade

2. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

- Pretende-se conhecer instituições capazes de realizar um trabalho de pesquisa tendo como principal área a história, sendo imprescindível que os profissionais envolvidos nas atividades de coordenação, administração e pesquisa possuam formação acadêmica de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em História além de ampla experiência comprovada através do currículo dos profissionais envolvidos, trabalhos científicos e publicações no campo das Ciências Humanas e Sociais;
- Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações técnicas do PROJETO BÁSICO;
- Buscar as melhores condições e exigências possíveis existentes no mercado para a execução do objeto;
- Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação;
- Dar ampla divulgação e transparência ao interesse da Agensra na contratação do aludido serviço.

3. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de pesquisa orientada sobre a história da regulação de energia e saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de es-

truturar um livro, em comemoração pelo aniversário de 20 anos da agência, com a intenção de fortalecer a imagem institucional, assim como a valorização de seu corpo de servidores, conforme especificações detalhadas no PROJETO BÁSICO.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

- A presente Consulta ficará disponível durante 90 (noventa) dias, no endereço eletrônico da AGENERSA (www.rj.gov.br/agensra/), opção Regulação - Consultas e Audiências Públicas, modalidade CONSULTA PÚBLICA;
- Os questionamentos, sugestões e respostas deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o e-mail institucional agensra.rj.gov.br, até o dia 31/01/2025, com o Título/Assunto "Consulta Pública 04/2024";
- Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da Agensra;
- As instituições interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública;
- A Agensra reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

5.QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELAS INSTITUIÇÕES

- Com base nas informações do Projeto Básico, há interesse em participar do processo de contratação?
- As especificações técnicas do Projeto Básico foram compreendidas? Em caso negativo, quais itens precisam ser mais esclarecidos?
- A instituição possui equipe técnica com as qualificações exigidas no Projeto Básico para executar o serviço de forma direta?
- A instituição possui histórico de pesquisas similares? Caso positivo, descreva o tema das pesquisas.

- Relate uma sugestão de abordagem, sob os pontos de vista histórico, arquitetônico e cultural, da temática do saneamento básico, regulação de energia e saneamento básico, distribuição de gás e de sua relação com a cidade do Rio de Janeiro.
- Relate quais aspectos seriam retratados em uma exposição fotográfica com capacidade para 18 fotografias
- Relate sugestões de materiais iconográficos a serem retratados no livro exemplos: fotografias, gravuras, selos, desenhos, negativos, slides entre outros.
- Para a concepção do livro, objeto desta pesquisa, e conforme as especificações citadas no Projeto Básico, descreva qual seria a técnica de estrutura da narrativa.
- No cronograma de execução do projeto, item 4 do Projeto Básico, as tarefas a serem executadas para elaboração da exposição fotográfica e do livro foram compreendidas? Caso a resposta seja negativa, relate os itens que não foram compreendidos.
- Existe alguma tarefa no cronograma de execução do projeto, item 4 do Projeto Básico, que não tenha sido incluída, e que pode ser considerada de suma importância para conclusão do projeto? Caso sua resposta seja sim, relate a(s) tarefa(s).

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Os questionamentos, sugestões e respostas devem ser encaminhados para AGENERSA por intermédio de mensagem eletrônica para o e-mail: institucional@agensra.rj.gov.br, até o dia 31/01/2025;
- Os questionamentos, sugestões e respostas poderão ser considerados para o aprimoramento do Projeto Básico.

Id: 2608888

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA torna público e para conhecimento dos interessados na forma do art. 67 do Regimento Interno, a inclusão na pauta, publicada no Diário Oficial de 14/11/2024, página 69, da 11ª sessão regulatória ORDINÁRIA que será realizada no dia 27/11/2024, dos Processos:

RELATOR: CONSELHEIRO RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Reajuste Tarifário Ordinário	SEI-480002/008772/2024	ÁGUAS DE JUTURNAIBA
Reajuste Tarifário Ordinário	SEI-480002/009120/2024	PROLAGOS

Id: 2608691

sidades da SEIJES, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-280001/000368/2024.

Id: 2608478

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2024.

PARTE: Secretaria de Estado da Mulher e INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS - PROJETO MENINA MOÇA MULHER.

OBJETO: Execução de ações integradas entre as instituições envolvidas, visando ampliar as oportunidades de conquista de autonomia econômica e desenvolvimento sustentável de negócios e empreendimentos desenvolvidos por mulheres, a partir da oferta de capacitação, promoção do acesso a direitos e contribuição para a melhoria de qualidade de vida.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

RAZO: Será de 01 (um) ano a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019, e nas demais normas que regulam a espécie.

PROCESSO Nº SEI-380001/000482/2024.

Id: 2608488

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO, composta pelos servidores Adriano Silva de Lima - ID Funcional: 5146458-6 - Gestor; Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5; Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8 - Fiscais Técnicos; designada pela Portaria SECID nº 019 de 11 de dezembro de 2023 (65083374), **ATESTA** o recebimento definitivo, referente à elaboração de projeto executivo e execução de obras de revestimento asfáltico das estradas de acesso às comunidades do Córrego Fundo e do Vai e Volta, no Município de Laje do Muráe, objeto do Contrato nº 038/2022 (37262708), celebrado com a EMPRESA CONSTRUTORA LITORÂNEA S/A, pertinente ao Processo nº SEI-330018/000355/2022, de acordo com o Contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Id: 2608796

